

II Concurso “Cabeceiras de Basto em Flor - Janelas e Varandas Floridas”

Regulamento

1. Entidade Promotora

A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, através da Emunibasto, E.M. organiza o II Concurso “Cabeceiras de Basto em Flor – Janelas e Varandas Floridas”.

2. Objectivos

Este concurso tem como principais objectivos o embelezamento das Janelas e Varandas do Concelho, sensibilizando os Cabeceirenses para outras formas de sentir e viver a sua terra. Pretende-se incentivar a descoberta e o gosto pelos espaços verdes do Concelho, proporcionando desse modo novas vivências e formas de estar, o civismo, a consciência ambiental e o contacto com a natureza.

3. Destinatários

Podem participar neste concurso todas as pessoas que residam no Concelho de Cabeceiras de Basto, a título individual ou colectivo (condomínios), bem como, todas as entidades públicas ou privadas que possuam ou ocupem imóveis na referida área.

4. Categorias

Existem duas categorias às quais cada concorrente pode apresentar-se a concurso:

- a) Janela mais Florida.
- b) Varanda mais Florida.

Cada concorrente pode participar em mais do que uma categoria e com o número de Janelas e/ou Varandas que entender.

5. Condicionantes

- a) A Janela ou Varanda a concurso deve ser visível da via pública, assim sendo, as plantas têm de estar no exterior.
- b) Também é requisito indispensável que todos os espaços a concurso possuam plantas e flores naturais, sob pena de serem excluídos.
- c) Ao júri reserva-se o direito de exclusão de espaços a concurso que face aos materiais utilizados, se tornem manifestamente inestéticos e /ou inadequados por apresentarem risco de queda de materiais sobre a via pública.

6. Responsabilidade

A responsabilidade civil por qualquer acidente ocorrido com as exposições das Janelas e/ou

Varandas cabe ao concorrente. A entidade promotora do concurso não assume qualquer responsabilidade por danos que venham a ocorrer por quedas de materiais para a via pública, bem como, perante outras situações que possam causar danos em pessoas e bens.

7. Período do Concurso

Os espaços a concurso terão de estar floridos durante o período de 10 de Maio a 11 de Junho de 2010.

8. Entrega das Inscrições

- a) As inscrições deverão ser entregues até ao dia 14 de Maio de 2010. Não serão aceites as inscrições cuja data de recepção ou data de registo nos CTT seja posterior à data limite. A inscrição para o concurso é gratuita e implica a aceitação integral deste regulamento.
- b) Na ficha de inscrição, em modelo-tipo anexo, o concorrente deve indicar a categoria a que concorre, identificação pessoal (nome completo, telefone/telemóvel, n.º de bilhete de identidade e n.º de contribuinte), identificação correcta do local em questão, para posterior visita e fotografia da Janela e/ou Varanda a concurso.
- c) Todos os interessados poderão inscrever-se da forma que mais lhes convier:
 - Em Mão:** As fichas de inscrição poderão ser entregues pessoalmente na Empresa Municipal Emunibasto, Praça da República n.º 299, 4860-355 Cabeceiras de Basto, durante o horário de expediente (09h00-12h30; 14h00-17h30).
 - Via Correio:** As fichas de inscrição deverão ser enviadas em carta fechada, endereçadas ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração da Emunibasto, E.M., Praça da República, n.º 299, 4860-355 Cabeceiras de Basto.
- d) Todos os concorrentes têm obrigatoriamente que entregar, juntamente com a ficha de inscrição, uma fotografia a cores (pode ser em formato digital), do espaço a concurso (uma por cada janela ou varanda a concurso). Esta deve conter no verso os dados da ficha de inscrição e a modalidade a que concorre.
- e) As inscrições serão reunidas, para posterior visita ao local, conforme itinerário a definir e em datas a acordar pelos elementos do júri de apreciação.

9. Júri do Concurso

Para efeitos de apuramento dos três primeiros classificados, em cada categoria será constituído um júri, nomeado pela Emunibasto, E.M.

Todos os actos do concurso, designadamente a apreciação, ponderação e atribuição dos prémios, são da competência do júri, a cujas decisões não haverá recurso.

10. Critérios de Avaliação

O júri na avaliação das Janelas e Varandas a concurso ponderará os seguintes critérios de avaliação:

- a) Criatividade e originalidade do conjunto apresentado (0-20 pontos);
- b) Riqueza e harmonia das cores das plantas apresentadas (0-20 pontos);
- c) Riqueza, densidade e diversidade da floração (0-20 pontos);
- d) Enquadramento das plantas na arquitectura do edifício em causa (0-20 pontos);
- e) Estado fitossanitário (aparente) das plantas (0-10 pontos).

11. Prémios

- a) A cada categoria serão atribuídos três prémios respectivamente:

Janela mais Florida:

- 1º. Prémio – €100,00 (cem euros);
- 2º. Prémio – €75,00 (setenta e cinco euros);
- 3º. Prémio – €50,00 (cinquenta euros).

Varanda mais Florida:

- 1º. Prémio – €125,00 (cento e vinte e cinco euros);
- 2º. Prémio – €100,00 (cem euros);
- 3º. Prémio – €75,00 (setenta e cinco euros).

- b) O júri pode atribuir Menções Honrosas em cada uma das categorias a concurso.
- c) A todos os concorrentes será atribuído um Certificado de Participação.

12. Divulgação dos Resultados e Entrega dos Prémios

A divulgação dos resultados e entrega dos prémios serão efectuadas no dia 20 de Junho de 2010, durante a iniciativa: “Valor Humano...Oportunidades Inovadoras – Festa da Educação, Cultura, Formação e Emprego”, em hora e local a definir.

13. Nota Final

As dúvidas e casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo júri do concurso.